

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material ao 6º Termo Aditivo do Contrato n.º 085/2022/DPE/MT, publicado no DOE MT N.º 28.809, dia 19/08/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 2024.0.000001307-6, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

“EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2022/DPE/MT”.

Deve se ler:

“EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2022/DPE/MT”.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46e02617

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar